

Portaria nº 003/17-CETTRAN-RN

Natal, 01 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, Incisos V, letra “b”, VI, do Código de Trânsito Brasileiro; e, pelo Art. 3º, Incisos X, do Regimento Interno do CETTRAN/RN, aprovado pelo Decreto nº 14.826 de 27-03-00, publicado no DOE de 28-03-00,

R E S O L V E:

Constituir Junta Especial de Saúde específica, para examinar candidato à habilitação para conduzir veículos automotores, que será composta pelos médicos: Dr Ana Maria Cabral de Medeiros – CRM 950, (Médica Perita - Examinadora responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores), Dr Genário Freire de Medeiros – CRM 951, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores) e Amilcar Scarpita – CRM 5487, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores) para, sob a presidência da primeira, emitir laudo no Processo nº 007-E/17-CETTRAN/RN com recurso interposto contra decisão da Junta Médica de Saúde do Departamento Estadual de Trânsito, tendo como interessado o Sr. LEONARDO SALES DE ARAÚJO, o exame será realizado em 27/12/2017, às 16:00 horas, nas dependências da 1ª CIRETRAN do DETRAN, em Mossoró-RN.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

MARCO ANTÔNIO MEDEIROS

Presidente do CETTRAN-RN